JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. DO OBJETO

Trata-se de processo administrativo destinado à **aquisição de livros de literatura diversos, destinados à ampliação, atualização e diversificação do acervo da Biblioteca Municipal de Cunhataí/SC**, contemplando obras de literatura infantil, juvenil e adulta, séries, coleções e títulos selecionados de acordo com as necessidades identificadas pela Biblioteca Municipal e com as ações de incentivo à leitura desenvolvidas pelo Município.

A contratação compreende **34 (trinta e quatro) itens**, com aquisição de 1 (um) exemplar de cada item, incluindo livros individuais, boxes e coleções, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O valor total estimado da contratação é de **R$ 3.163,60 (três mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)**.

2. DA PESQUISA

Para fins de formação do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores, mediante solicitação de cotação para os títulos e quantidades previamente definidos pela Administração. A metodologia encontra fundamento no **art. 24, inciso VI, do Decreto Municipal nº 26, de 10 de março de 2026**, que admite, entre os parâmetros de pesquisa de preços, os preços obtidos em pesquisa direta com fornecedores, mediante pedido formal de cotação ou por meio telefônico, observado o prazo máximo estabelecido na regulamentação.

Especificamente para as contratações diretas por dispensa de licitação, o **art. 25 do Decreto Municipal nº 26/2026 determina a utilização da mesma metodologia prevista no art. 24**, estabelecendo, em seu § 1º, que, nas dispensas fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, deverão constar no processo **ao menos 3 (três) cotações**.

No presente caso, a Administração adotou diligência ampliada para obtenção dos parâmetros de mercado, tendo sido **solicitada cotação de preços a 5 (cinco) empresas do ramo de comercialização e fornecimento de livros**, a saber:

1. **ANTONIO EUDES BALBINOT ME** – CNPJ nº **00.629.913/0001-71**;
2. **LIVRARIA ROTA DO SABER** – CNPJ nº **03.193.719/0001-84**;
3. **LIVRARIA IMAGINAR LTDA** – CNPJ nº **08.609.654/0001-29**;
4. **KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA** – CNPJ nº **72.380.330/0001-60**;
5. **VITROLA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ **nº 91.973.313/0001-81**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Conforme **Certidão de Pesquisa de Preços datada de 26 de setembro de 2026**, a Administração realizou a solicitação de orçamento às cinco empresas acima identificadas. Todavia, **duas das empresas consultadas não manifestaram interesse em apresentar orçamento**, não tendo encaminhado proposta comercial para o objeto pretendido.

As empresas que não apresentaram orçamento foram:

- **KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA** – CNPJ nº **72.380.330/0001-60**;
- **VITROLA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **91.973.313/0001-81**

A ausência de apresentação de proposta por parte das referidas empresas não decorreu de ausência de diligência da Administração, mas de **não manifestação de interesse dos fornecedores consultados**, conforme devidamente certificado nos autos. Ainda assim, foram obtidas **três propostas comerciais efetivas**, quantidade que atende ao mínimo estabelecido pelo **art. 25, § 1º, do Decreto Municipal nº 26/2026** para as contratações diretas fundamentadas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

As propostas efetivamente obtidas foram encaminhadas à Administração pela **Bibliotecária do Município**, responsável pelo levantamento e definição dos títulos pretendidos para composição e atualização do acervo da Biblioteca Municipal, mediante envio por correio eletrônico, conforme documentação constante dos autos e **Certidão datada de 25 de setembro de 2026**, na qual foi registrada a forma de encaminhamento das cotações e dos respectivos valores.

Assim, registra-se que os valores utilizados na presente pesquisa de preços correspondem às **propostas comerciais efetivamente recebidas**, encaminhadas por meio eletrônico pela servidora responsável pelo levantamento dos títulos, permanecendo as respectivas mensagens eletrônicas e documentos anexos juntados ao processo administrativo como comprovação da pesquisa realizada.

A utilização da pesquisa direta com fornecedores encontra respaldo no **art. 24, inciso VI, do Decreto Municipal nº 26/2026**, sendo especialmente adequada ao objeto em questão, considerando tratar-se de aquisição de **títulos bibliográficos específicos**, previamente definidos pela Administração em razão da demanda identificada para composição, atualização e diversificação do acervo da Biblioteca Municipal.

As propostas recebidas foram submetidas à análise individual, observando-se a correspondência entre os títulos cotados e aqueles efetivamente pretendidos pela Administração, bem como as respectivas quantidades e características. Tal procedimento atende ao disposto no **art. 24, § 5º, do Decreto Municipal nº 26/2026**, segundo o qual as referências de preços devem ser analisadas de forma crítica, a fim de verificar a efetiva compatibilidade entre os itens cotados e o descritivo de cada item a ser contratado.

A partir das três propostas efetivamente recebidas, foi elaborado **Mapa Comparativo de Preços**, contemplando os 34 itens integrantes da contratação, com comparação dos

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

valores apresentados por cada fornecedor e identificação do menor preço para cada item.

A análise do mapa comparativo resultou nos seguintes valores globais:

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Item	**Título / Obra**	**Antonio Eudes Balbinot ME**	**Livraria Rota do Saber**	**Livraria Imaginar Ltda.**	**Menor preço**
1	Diário de um Banana 11 ao 15 – capa cartão	R$ 349,00	R$ 329,00	**R$ 309,90**	**R$ 309,90**
2	Diário de um Banana 16 – Bola Fora – capa dura	R$ 84,00	R$ 87,00	**R$ 74,90**	**R$ 74,90**
3	Diário de um Banana 17 – Frawda Megaxeia – capa dura	R$ 83,00	R$ 87,00	**R$ 74,90**	**R$ 74,90**
4	Diário de um Banana 18 – Cabeça-Oca – capa dura	R$ 85,00	R$ 84,00	**R$ 74,90**	**R$ 74,90**
5	Diário de um Banana 19 – Pé na Estrada – capa dura	R$ 86,00	R$ 86,00	**R$ 74,90**	**R$ 74,90**
6	Diário de um Banana 20 – Festa Insana – capa dura	R$ 85,00	R$ 84,00	**R$ 74,90**	**R$ 74,90**
7	A História de Malala – Coleção Inspirando Novos Leitores	R$ 67,00	R$ 68,00	**R$ 59,90**	**R$ 59,90**
8	As Maravilhas Espaciais do Universo	R$ 101,00	R$ 99,00	**R$ 89,90**	**R$ 89,90**
9	O Reino Daconfusão	R$ 101,00	R$ 98,00	**R$ 89,90**	**R$ 89,90**
10	O Castelo da Princesa Balbúrdia	R$ 97,00	R$ 100,00	**R$ 89,90**	**R$ 89,90**
11	Aprenda com Diversão – Dinossauros	R$ 27,00	R$ 30,00	**R$ 19,90**	**R$ 19,90**
12	Toque e Descubra – Dinossauros	R$ 31,00	R$ 32,00	**R$ 19,90**	**R$ 19,90**
13	Meu Corpo Fantástico – Livro Pop-Up Infantil sobre o Corpo Humano	R$ 73,00	R$ 69,00	**R$ 59,90**	**R$ 59,90**
14	Box – Os Maiores Astros do Futebol – 5 livros	R$ 138,00	R$ 134,00	**R$ 124,50**	**R$ 124,50**
15	Coleção As Aventuras de Mike – volumes 1 ao 5	R$ 320,00	R$ 318,00	**R$ 310,50**	**R$ 310,50**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

16	Coleção Diário de uma Garota Nada Popular – volumes 1 ao 5	R$ 170,00	R$ 169,00	**R$ 159,90**	**R$ 159,90**
17	Coleção Diário de uma Garota Nada Popular – volumes 6 ao 10	R$ 172,00	R$ 171,00	**R$ 159,90**	**R$ 159,90**
18	Coleção Diário de uma Garota Nada Popular – volumes 11 ao 15	R$ 173,00	R$ 172,00	**R$ 159,90**	**R$ 159,90**
19	A Morte é um Dia que Vale a Pena Viver	R$ 67,00	R$ 64,00	**R$ 54,90**	**R$ 54,90**
20	O Lado Feio do Amor	R$ 78,00	R$ 78,00	**R$ 64,90**	**R$ 64,90**
21	Layla	R$ 77,00	R$ 72,00	**R$ 64,90**	**R$ 64,90**
22	As Mil Partes do Meu Coração	R$ 73,00	R$ 73,00	**R$ 64,90**	**R$ 64,90**
23	Tudo que Deixamos Inacabado	R$ 93,00	R$ 89,00	**R$ 79,90**	**R$ 79,90**
24	A Vila dos Tecidos – Livro 1	R$ 92,00	R$ 89,00	**R$ 79,90**	**R$ 79,90**
25	A Biblioteca da Meia-Noite	R$ 72,00	R$ 78,00	**R$ 64,90**	**R$ 64,90**
26	O Acordo	R$ 74,00	R$ 74,00	**R$ 64,90**	**R$ 64,90**
27	Antes que o Café Esfrie	R$ 65,00	R$ 62,00	**R$ 54,90**	**R$ 54,90**
28	Imperfeitos	R$ 56,00	R$ 54,00	**R$ 44,90**	**R$ 44,90**
29	A Vida Impossível	R$ 72,00	R$ 76,00	**R$ 64,90**	**R$ 64,90**
30	Depois Daquele Verão	R$ 69,00	R$ 72,00	**R$ 59,90**	**R$ 59,90**
31	Box Um de Nós – 3 livros	R$ 197,00	R$ 201,00	**R$ 189,70**	**R$ 189,70**
32	Um Dia sem Reclamar	R$ 66,00	R$ 70,00	**R$ 56,90**	**R$ 56,90**
33	A Bailarina de Auschwitz	R$ 72,00	R$ 73,00	**R$ 64,90**	**R$ 64,90**
34	Nunca Minta	R$ 69,00	R$ 73,00	**R$ 59,90**	**R$ 59,90**
TOTAL		**R$ 3.534,00**	**R$ 3.515,00**	**R$ 3.163,60**	**R$ 3.163,60**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

A análise do mapa comparativo demonstra que a **Cotação 3, apresentada pela Livraria Imaginar Ltda., foi a de menor valor em todos os 34 itens pesquisados**.

Verifica-se, portanto, que o mesmo fornecedor apresentou simultaneamente o menor preço individual para cada título e o menor valor global para o conjunto da contratação. Essa circunstância proporciona maior objetividade à definição do parâmetro de preço, uma vez que não foi necessário realizar uma composição hipotética mediante a contratação de fornecedores diferentes para cada item.

Os valores globais obtidos na pesquisa foram os seguintes:

Fornecedor	**Valor global**
Antonio Eudes Balbinot ME	R$ 3.534,00
Livraria Rota do Saber	R$ 3.515,00
Livraria Imaginar Ltda.	**R$ 3.163,60**

A proposta apresentada pela **Livraria Imaginar Ltda.**, no valor total de **R$ 3.163,60**, representa uma diferença de **R$ 370,40** em relação à Cotação 1 e de **R$ 351,40** em relação à Cotação 2.

Desse modo, o valor de **R$ 3.163,60 (três mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)** foi definido, por corresponder ao menor valor identificado na pesquisa realizada para o conjunto dos 34 itens.

4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A definição do valor estimado observou a comparação direta entre propostas comerciais referentes aos mesmos objetos, quantidades e especificações. Para cada item, foram confrontados os três preços obtidos, identificando-se o menor valor. Em seguida, verificou-se o resultado da soma dos valores ofertados para os 34 itens por cada fornecedor.

Como a Cotação 3 apresentou o menor preço em **todos os itens individualmente**, a soma desses valores correspondeu também ao menor valor global da contratação. Assim, o valor estimado foi fixado em **R$ 3.163,60**, sem necessidade de utilização de média ou mediana dos preços coletados, uma vez que a pesquisa permitiu identificar diretamente a proposta de menor valor para cada item e para o conjunto.

A pesquisa de preços encontra-se respaldada pelas propostas comerciais que integram o processo administrativo, constituindo documentação comprobatória dos valores utilizados para a formação do preço estimado.

5. CONCLUSÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Da análise dos valores obtidos, verifica-se que a **LIVRARIA IMAGINAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.609.654/0001-29**, apresentou o **menor preço em todos os 34 itens pesquisados**, resultando no menor valor global para o conjunto da contratação,

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

no montante de **R$ 3.163,60 (três mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)**.

Importante destacar que a proposta da LIVRARIA IMAGINAR LTDA não se mostrou apenas a menor no resultado global. A análise individual dos itens demonstra que a referida empresa apresentou o **menor preço para cada um dos 34 títulos/itens** integrantes da contratação, circunstância que permite verificar objetivamente a economicidade da proposta e a formação do valor final.

A comparação evidencia, ainda, que a proposta selecionada representa uma economia de **R$ 370,40** em relação à proposta apresentada pela empresa ANTONIO EUDES BALBINOT ME, correspondente a aproximadamente **10,48%**, e de **R$ 351,40** em relação à proposta apresentada pela LIVRARIA ROTA DO SABER, correspondente a aproximadamente **9,99%**.

Dessa forma, o valor de **R$ 3.163,60** não foi estabelecido de maneira arbitrária, mas resulta de pesquisa efetiva realizada junto a fornecedores do ramo, com tentativa de obtenção de cinco orçamentos, efetiva obtenção de três propostas e posterior comparação objetiva dos preços apresentados para os mesmos títulos e quantidades.

A metodologia adotada observa, portanto, o disposto no **art. 23 do Decreto Municipal nº 26/2026**, segundo o qual o valor máximo da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas e as peculiaridades do objeto.

Também foram observadas as disposições do **art. 24, inciso VI, e § 5º, do Decreto Municipal nº 26/2026**, relativas à pesquisa direta com fornecedores e à análise crítica da compatibilidade entre os itens pesquisados e aqueles efetivamente pretendidos pela Administração.

No caso concreto, a obtenção de três propostas efetivas atende ao quantitativo mínimo previsto no **art. 25, § 1º, do Decreto Municipal nº 26/2026**, não sendo necessária a aplicação da regra excepcional prevista no § 2º do mesmo artigo, destinada às situações em que não seja possível obter três cotações.

Registra-se, ainda, que a Administração promoveu a consulta a cinco potenciais fornecedores, de modo que a quantidade final de três propostas decorreu da **não apresentação de orçamento por duas empresas consultadas**, circunstância devidamente registrada e certificada nos autos, não havendo, portanto, ausência de diligência na formação da pesquisa de preços.

Quanto à publicação de aviso de contratação direta, considerando que o valor total apurado, de **R$ 3.163,60**, encontra-se abaixo de 50% do limite estabelecido para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplica-se o disposto no **art. 25, § 5º, do Decreto Municipal nº 26/2026**, segundo o qual, nas contratações cujos valores sejam iguais ou inferiores a 50% dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a publicação do aviso em sítio eletrônico oficial é facultativa.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Assim, considerando:

a) a realização de pesquisa direta com fornecedores, admitida pelo art. 24, inciso VI, do Decreto Municipal nº 26/2026;

b) a tentativa de obtenção de **cinco cotações**, com registro da não apresentação de orçamento por duas empresas consultadas;

c) a efetiva obtenção de **três propostas comerciais**, atendendo ao mínimo previsto no art. 25, § 1º, do Decreto Municipal nº 26/2026;

d) o encaminhamento das propostas e respectivos valores pela **Bibliotecária do Município, por meio de correio eletrônico**, conforme certidão constante dos autos;

e) a análise crítica da correspondência entre os títulos cotados e os itens efetivamente pretendidos pela Administração;

f) a elaboração de mapa comparativo abrangendo os **34 itens** da contratação;

g) a obtenção do **menor preço pela LIVRARIA IMAGINAR LTDA em todos os 34 itens**;

h) o menor valor global de **R$ 3.163,60** em comparação às demais propostas recebidas; e

i) a compatibilidade do procedimento com as disposições do Decreto Municipal nº 26/2026 e do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

JUSTIFICA-SE O PREÇO DE R$ 3.163,60 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços integrante dos autos.

O valor apurado constitui, portanto, parâmetro objetivo para a contratação, tendo sido obtido mediante pesquisa efetiva de mercado e comparação entre propostas relativas aos mesmos produtos, quantidades e especificações, mostrando-se compatível com a metodologia estabelecida pela regulamentação municipal para as contratações diretas por dispensa de licitação.

Cunhataí/SC, 25 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUDITE FELTES
Data: 25/09/2026 15:09:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUDITE FELTES
Secretária da Educação e Cultura

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44